



Juliana
R

ATA N.º 3/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 2 de 16/01/2019

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 2, da reunião realizada a 16 de janeiro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Começou a Srª Presidente, por entregar o Balancete de 21/11/2018, ao Sr. Vereador Traguedo, conforme solicitado anteriormente. Ao que o Sr. Vereador agradeceu, mas solicitou ainda o Balancete analítico 3º trimestre de 2017/2018, o Balancete provisório de dezembro de 2018 e as contas 642111, 6411, 2732, 62299 e 63919.



J. Macau
R2

O Sr. Vereador Traguedo questionou se já tinham chegado os contentores, e qual a previsão da sua colocação nos locais a substituir, ao que o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu, terem chegado na semana anterior, e que por motivos de saúde do encarregado, poderá demorar mais alguns dias, logo que sejam possível serão colocados.

Foi também colocada a questão pelo Sr. Vereador Traguedo, sobre o Regulamento de Apoio às Coletividades e em que fase se encontra a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. Alertou ainda para o facto, de na página do Município, a última ata publicada ter a data de 20/06/2018.

A Sr^a Presidente, respondeu estar a ser elaborada uma proposta de Regulamento para apoio às IPSS, que será discutida com as IPSS e só depois será apresentado em reunião de Câmara. Seguir-se-à um período de discussão pública, aprovação pela Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal e só então depois publicação em Diário da República entra em vigor. Quanto às Bolsas de Estudo, é um assunto da Ordem de Trabalhos, e, relativamente às atas publicadas, tem havido alguma dificuldade, devido à redução de trabalhadores por motivo de doença.

Foi proposto pela Sr^a Presidente a inclusão de dois pontos na Ordem de Trabalhos: o Ponto 1.8. Procedimento Concursal - fornecimento de veículos automóveis e 2.3. Abertura de candidaturas apoio anual – Movimento Associativo.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.701.883,15€ (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.657.613,05€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e treze euros e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 44.270,10€ (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta euros e dez cêntimos).

1.2. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:

Presente à reunião, informação emitida pela DAF, e na sequência de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, da Adenda ao Contrato de Empréstimo até 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros) com a Caixa Geral de Depósitos, conforme solicitação do Tribunal e de acordo com o seguinte:

a) Eliminar a possibilidade legal da capitalização de juros prevista na cláusula 14 do contrato.

A Adenda ao Contrato, foi aprovada por unanimidade.



Juliana
P

1.3. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

A Sr^a Presidente deu conhecimento das declarações emitidas para cumprimento das alíneas a) e b) do n^o 1 do artigo 15 da Lei n^o 8/2012, de 21/02, alterada pela Lei n^o 22/2015, de 17/03.

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018;
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2018;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2018.

As declarações deverão ser remetidas ao órgão deliberativo, divulgadas no sítio da internet e integrar a conta de gerência do ano 2018.

1.4. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2019 E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Submetida uma informação emitida pela Responsável da Contabilidade, que se transcreve:

“De acordo com o Regulamento do fundo de Maneio, em vigor no município de Arraiolos, propõe-se que o valor do Fundo de Maneio para 2019 seja de 1.100,00€ (mil e cem euros), de acordo com a proposta de alteração do Regulamento de Fundo Maneio, aprovada em reunião de Câmara de 03/12/2014, conforme discriminado no quadro seguinte:

Serviços	Classificação Orçamental	Designação	Montante
Órgãos da Autarquia	0102/020121	Bens não duradouros	100,00€
	0102/020210	Transportes e Comunicações	100,00€
	0102/020213	Deslocações e Estadas	200,00€
	0102/020220	Trabalhos Especializados	200,00€
	0101/020225	Outros Serviços	200,00€
DGESE	0102/020121	Bens não duradouros	100,00€
	0102/020210	Transportes e Comunicações	100,00€
	0102/020225	Outros Serviços	100,00€

Relativamente à nomeação dos responsáveis pela gestão do fundo de maneio, propõem-se os seguintes Coordenadores Técnicos:

- a) Maria Manuel Pereira Boeiro para os Órgãos da Autarquia;
- b) Joaquim Luís Piteira Seródio para a DGESE.”

Foi proposto pela Sr.^a Presidente, que durante a ausência da Sr.^a Maria Manuel Pereira, por motivos de doença, a nomeação da Sr.^a Paula Coelho para gestão do Fundo de Maneio.



As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

1.5. PERMUTA DE LOTES DE TERRENO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE NA IGREJINHA:

Apresentada em reunião de Câmara, informação emitida pela DAF, e na sequência de reunião de 08/02/2012 em que foi deliberado aceitar a permuta de dois lotes de terreno, lote nº 25 com a área de 173,12m² no valor de 16.619,14€ e lote nº 26, com a área de 167,79m² no valor de 16.107,45€, localizados no Loteamento na Rua das Escolas e Rua da Fonte, em Igreja, cuja operação de loteamento está em nome de Imoirmãos – Construção Civil, Lda., para realização de obras de urbanização da área verde de utilização coletiva no valor de 32.726,59€.

Foi proposto para completar a deliberação, o seguinte, que se transcreve:

- a) Aceitar a permuta dos lotes de terreno acima descritos pela realização das obras de urbanização da área verde de utilização coletiva, nos termos da alínea dd) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Conferir os poderes à Srª Presidente da Câmara e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de permuta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

1.6. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:

Apresentada em reunião informação/parecer emitida pela DAF, sobre intenção de Maria Isabel Salgado Ganso, de restituir o lote de terreno nº 8, no Loteamento Municipal na Rua 28 de Setembro, em São Pedro da Gafanhoeira da qual é proprietária, desde 13/12/2016 pelo valor de 3.946,73€ (três mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos). O processo de construção foi entregue no serviço respetivo em 18/01/2018.

O nº 2 do Artigo 13 do Regulamento Municipal de cedência de terrenos para fins Urbanísticos, refere que “A reversão pelos motivos previstos nas alíneas b) e c) do artigo 12º, do regulamento, implicará a perda, por parte dos concessionários, de 10% das quantias já entregues a título de pagamento,...”.

Pelo exposto e tendo em conta o Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Aceitar a reversão do lote de terreno nº 8 do Loteamento Municipal na Rua 28 de Setembro em S. Pedro da Gafanhoeira, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Ressarcir a requerente da importância de 3.552,06€ (três mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos), devidamente cabimentada na proposta de cabimento nº 198 de 28/01/2019;
- Conferir os poderes à Srª Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 35º da citada Lei.



Handwritten signature and initials

1.7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

De acordo com a informação da DAF, a Srª Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Para dar cumprimento às obrigações de prestação de serviços públicos legalmente estabelecidas, de conformidade com as normas legislativas em vigor, verifica-se um maior complexo fluxo de serviços na contabilidade, bem como a carência de recursos humanos neste sector de atividade.

Assim para colmatar as necessidades detetadas, propõe-se:

- a) A aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do Decreto-Lei nº 209/209 de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos nº 5 a 8 do artigo 30º e na alínea h) do nº 1 do artigo 57º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo).*
- b) A ocupação de 1 posto de trabalho existente e não preenchido no Mapa de Pessoal de 2019, de Técnico Superior, na área funcional de Economia, pelo período de 1 ano.*
- c) Que as habilitações literárias correspondentes ao grau de complexidade 3, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º da LTFP, sejam a Licenciatura em Economia."*

Apreciada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

1.8. PROCEDIMENTO CONCURSAL – FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS:

Submetida à reunião informação/proposta emitida pela DAF – Secção de Aprovisionamento, para aquisição de veículos automóveis, que se justifica pelo facto da frota automóvel do Município necessitar de renovação, em virtude da ausência de recursos próprios, cujo preço contratual estimado é de 205.000,00 euros, conforme se descreve:

QUANT.	LOTE	DESIGNAÇÃO
1	20	Furgão de passageiros – 9 lug.
3	85	Pick-up 4x4 cabine dupla
1	97	Trator peso bruto > 19 ton. 4X2

Foi proposto que o procedimento concursal far-se-á ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP (AQ – Veículos/Aquisição de Veículos 2018), e apresentado o convite e caderno de encargos, nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com estabelecido no artº. 259º. do CCP, devem ser consultados todos os fornecedores que subscreveram o respetivo Acordo Quadro:



Juliana
30

Lotes	Entidades
20	Automóveis Citroen, S.A., Toyota Caetano Portugal, S.A., Peugeot Portugal Automóveis, S.A., SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A., Mercedes Benz Portugal, S.A. ,
85	Toyota Caetano Portugal, S.A. e SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A.
97	Iveco Portugal Comércio de Veículos Industriais, S. A., Mercedes Benz Portugal, S.A., MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip. Lda., Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A., Scania Portugal, S.A.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição:

- . **Presidente:** Vitor Manuel Pereira Marques;
- . **Vogais:** Marcolina Maria Ratinho da Fazenda;
: Manuel Custódio dos Santos Cordeiro;;
- . **Vogais suplentes:** *Marília do Carmo Barco Bilro Pinto;*

José Manuel Roque Deus.

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo Presidente Substituto **Marcolina Maria Ratinho da Fazenda**.

Foi designado Gestor do Contrato que procederá ao acompanhamento permanente da execução do mesmo o **Chefe da Divisão de Obras Municipais, Vitor Manuel Pereira Marquesa**.

A competência para tomar a decisão de contratar é *da Câmara Municipal*, no uso de competência própria, estabelecida no artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de ação social escolar em nome de Chitcan Lorena Helena – EB1 Vimieiro, e conceder os apoios correspondentes ao escalão A, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir de janeiro de 2019.

2.2 APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Atendendo ao relatório da Comissão de Análise das candidaturas a atribuição de apoio económico a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2018/2019, deliberou a Câmara por, unanimidade, aprovar as propostas expostas no dito relatório, ou sejam:



Juliana
20

LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
ANA BEATRIZ MANEIRAS ESPADANEIRA	Entregou a candidatura fora do prazo estabelecido em Edital
ANA PAULA LOBO PEREIRA	Não cumpre o requisito especificado na alínea f), do artigo 3.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
ANTÓNIO ALVES ARIMATEA	Entregou a candidatura fora do prazo estabelecido em Edital
CARLA PATRÍCIA MANETA ANA	Não cumpriu o estabelecido no ponto 5, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
CLÁUDIA SOFIA VICENTE VERMELHO DOS SANTOS	Não cumpre o requisito especificado na alínea i) do artigo 3.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
GONÇALO BONZINHO DE OLIVEIRA	Não cumpre o requisito especificado na alínea l), do artigo 3.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.
SUZANA DA CONCEIÇÃO CHELES PEQUITO	Não cumpre o requisito especificado na alínea c) do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS RENOVADAS

NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÕES
ALEXANDRA SOFIA DE ALMEIDA MIRA	a)
ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA RECHARTO	b)
ANA RITA POEIRAS RUSSO	b)
ANA CATARINA NUNES COELHO	b)
ANA SOFIA ESPINGARDEIRO MACHADO	b)
ANDREA TOUREIRO THYSSEN	b)
ANDREIA SOFIA FAÚLHA SABINO	b)
CATARINA ISABEL BARCO VARELA	b)
CATARINA CRAVINHO GRAMAÇO	b)
DANIELA SOFIA RAMALHINHO QUINTINO	a)
DUARTE MANUEL MOREIRA SÚCIA	b)



Handwritten signature and initials

NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÕES
JOÃO ELIAS NARCISO GALHARDO	b)
JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA	b)
JOÃO PEDRO DA SILVA PITEIRA	b)
JOÃO PEDRO FALCÃO MACHADO	b)
JORGE MIGUEL DOS LOIOS PEREIRA	b)
LEANDRO JOSÉ PEREIRA RECHARTO	b)
LÚCIA REIS BARTOLOMEU	b)
LÚCIA ISABEL VIEIRA GUERREIRO	b)
MARIA CATARINA PEQUITO DELGADO	b)
MARIA BEATRIZ PEREIRA GALEGO	b)
MARIANA PÉ-LEVE SEVERINO	b)
RAQUEL ALEXANDRA DUARTE LOBO	b)
RAQUEL CASQUINHA BARRETO	b)
RITA SOFIA COURELA PINTO	b)
RITA SOFIA BOLAS PRATES	b)
TOMÁS ALEXANDRE RECTO CASAS NOVAS	b)

a) Admitida condicionalmente, por se encontrar a aguardar o resultado da candidatura à Bolsa de Estudo apresentada à DGES

b) Cumpre o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DAS CANDIDATURAS INICIAIS ADMITIDAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PONTO 2, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO.

N.º de ordem	Nome	FATORES				Observações
		RPC (rendimento per capita mensal) - ponderação 70%	M (média ano lectivo 2017/2018) - ponderação 20%	ND (n.º dependente s a cargo) - ponderação 10%	Pontuação=RP C+M+ND	
1.º	DIOGO FILPE CURRALEIRA GINÓ	0,700	0,152	0,067	0,919	



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

Indicador
20

N.º de ordem	Nome	FATORES				Pontuação=RP C+M+ND	Observações
		RPC (rendimento per capita mensal) - ponderação 70%	M (média ano lectivo 2017/2018) - ponderação 20%	ND (n.º dependentes a cargo) - ponderação 10%			
2.º	LAURA ISABEL ESPADANEIRA BORRALHO	0,503	0,200	0,067	0,770		
3.º	MARIA CATARINA MORAIS SERAFIM	0,377	0,185	0,067	0,629		
4.º	MARIA CAROLINA CARRASQUEIRA BARROCAS	0,401	0,152	0,067	0,619	a)	
5.º	BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA	0,328	0,175	0,100	0,603		
6.º	MARGARIDA CORREIA DE OLIVEIRA	0,328	0,172	0,100	0,600		
7.º	IOLANDA CASCALHO DE OLIVEIRA	0,350	0,136	0,067	0,552		
8.º	SOFIA DE FÁTIMA MACHADO COURELA	0,318	0,166	0,067	0,551		
9.º	ANA SOFIA ANDRADE BATALHA	0,266	0,191	0,067	0,523		
10.º	DANIEL GOMES FREIXA	0,265	0,187	0,067	0,519	a)	
11.º	CAROLINA PEQUITO GOMES	0,257	0,172	0,067	0,496		
12.º	GONÇALO MACHADO PARREIRA	0,322	0,138	0,033	0,493		
13.º	CATARINA LOBO PEREIRA	0,206	0,167	0,100	0,473		
14.º	BERNARDO MANUEL PITEIRA PRATES	0,231	0,164	0,067	0,461		
15.º	MARGARIDA PARREIRA MANETA	0,192	0,188	0,067	0,447		
16.º	MADALENA CARREIRAS CAETANO	0,238	0,171	0,033	0,443		
17.º	JOÃO PEDRO MANETA COURELA	0,182	0,187	0,067	0,435	a)	
18.º	LETICIA ISABEL RATO VIEIRA	0,162	0,199	0,033	0,394		
19.º	INÉS DIOGO GALVEIAS	0,193	0,166	0,033	0,392		
20.º	DANIELA SOFIA BOEIRO	0,210	0,148	0,033	0,391	a)	

*Juliana*
40

N.º de ordem	Nome	FATORES				
		RPC (rendimento per capita mensal) - ponderação 70%	M (média ano lectivo 2017/2018) - ponderação 20%	ND (n.º dependentes a cargo) - ponderação 10%	Pontuação=RP C+M+ND	Observações
	BORRALHO					
21.º	PATRICIA AMARO ALDEIAS	0,202	0,140	0,033	0,376	
22.º	SARA SOFIA CATALÃO SEVERINO	0,189	0,146	0,033	0,369	
23.º	PEDRO MIGUEL ZORRO DEUS	0,171	0,158	0,033	0,363	a)
24.º	SARA LEITÃO DOS CASTELOS	0,164	0,154	0,033	0,352	
25.º	JÉSSICA LEILA VALADAS PINTO	0,137	0,171	0,033	0,341	
26.º	JOSÉ CARLOS BILRO PINTO	0,133	0,171	0,033	0,337	
27.º	MAFALDA ESTRADA DOS ANJOS	0,147	0,152	0,033	0,332	a)
28.º	ANA VANESSA LEÃO PEREIRA OSÓRIO SAIANDA	0,141	0,143	0,033	0,317	
29.º	JOANA ISABEL BARROCAS SANTANA	0,13	0,14	0,03	0,31	

a) Candidatos admitidos condicionalmente por se encontrarem a aguardar o resultado da candidatura à Bolsa de Estudo apresentada à DGES.

Nos termos do disposto nos pontos 3 e 4 do Regulamento, cabe recurso da lista, em ofício dirigido à Presidente da Câmara Municipal, a interpor no prazo de dez dias úteis contados da data de afixação deste Edital, posto o que a Câmara deliberará sobre eventuais reclamações. Caso não haja lugar a reclamações, a presente lista passará a definitiva, devendo ser notificada aos candidatos.

2.3. ABERTURA DE CANDIDATURAS APOIO ANUAL – MOVIMENTO ASSOCIATIVO:

Presente à reunião uma informação/parecer da DGESE, que de acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios às Associações/Coletividades do Município, em vigor, propõem a abertura de candidaturas aos Programas de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial.

Face ao exposto na informação/parecer a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:



1. A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para o ano de 2019.
2. A atribuição do valor de 0,15€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
3. A definição dos seguintes montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual do ano 2019.

Montante Mínimo	Montante máximo
250,00€	3 000,00€

4. O período de candidatura decorrerá de 4 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019.

A presente abertura de candidaturas tem enquadramento no Plano de Apoio à Atividade Cultural (2014.A.32, Classificação 0102/040701) e Plano de Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (2014.A.33, Classificação 0102/040701).

Do resultado da apresentação e apreciação futura das candidaturas resultará associada cabimentação de despesa, por coletividade.

3. GESTÃO URBANÍSTICA:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido o seguinte processo:

- Processo nº 23/17, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira, referente ao pedido de reaprovação de um projeto de conservação e manutenção da cobertura da Igreja de Santa Clara, no Largo de Santa Clara no Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/01/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 62/95, em nome de Custódia Maria Borda de Água Santos, referente ao projeto de arquitetura de alteração ao imóvel com a abertura de vão de janela na sala, na Rua do Chafariz, 13 - Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/01/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

 A Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica


